

PORTARIA Nº 1129, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047843/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VITÓRIA VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ – 12.159.300/0001-05, situada no Município de Jussara - GO, na Rua Castro Alves Esq. Com Rua Brigadeiro Faria Lima, 98, Qd. 09, Lt. 11 – Vila São Francisco, CEP 76.270-000 para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Jussara e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Itapirapuã, Novo Brasil e Santa Fé de Goiás no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA